



# USP endurece regra para jubilar alunos

Caiu de três para dois semestres consecutivos o prazo máximo que o estudante pode ficar sem se matricular na universidade

**Válidas desde anteontem, as mudanças só começam a ser aplicadas, no entanto, aos alunos que entraram na USP a partir deste ano**

**JOSÉ ERNESTO CREDENDIO  
FÁBIO TAKAHASHI**  
DA REPORTAGEM LOCAL

Uma mudança no regimento geral da USP tornou mais duras as regras para cancelar a matrícula (jubilação) de alunos que deixem de frequentar cursos. Avariada desde 2005, a medida foi aprovada pelo Conselho Universitário no último dia 4 e passou a vigorar anteontem.

As mudanças, porém, só começam a ser aplicadas aos estudantes que entraram na universidade a partir deste ano. A USP conta com cerca de 50 mil alunos na graduação.

A partir da nova resolução, assinada pela reitora Suely Vilela, ficaram menores os períodos em que o aluno pode permanecer fora da universidade sem perder automaticamente o direito à matrícula. O prazo caiu de três para dois semestres consecutivos sem matrícula.

“A intenção da nova regra é identificar com mais antecedência aquele aluno que evadiu, para podermos usar essa vaga”, disse o professor Quirino Augusto de Camargo Carmello, coordenador da câmara do conselho de graduação que analisou a mudança.

Anualmente, a USP faz um concurso de transferência, para que estudantes de outras instituições possam ocupar as vagas ociosas.

Outra mudança determinada pelo conselho prevê que o aluno perde a matrícula quando ficar dois semestres seguidos sem nenhum crédito (ou seja, aprovado em ao menos uma disciplina). O regimento antigo previa até quatro semestres.

Uma das alterações mais contundentes do regimento acaba com a possibilidade de o aluno ficar indefinidamente fora da universidade sem perder o vínculo de forma definitiva.

O aluno excluído podia pedir reanálise e, havendo vaga, retornar o curso a qualquer momento (mesmo que 20 anos depois). Agora há um limite de cinco anos para isso — e o pedi-

## O QUE MUDOU NO REGIMENTO DA USP

Mudanças serão aplicadas a alunos que entraram em 2008

### COMO ERA

Se o aluno não se matriculasse por 3 semestres consecutivos

Se o aluno não fosse aprovado em nenhuma disciplina em 4 semestres consecutivos, excetuados os períodos de trancamento

Se o aluno fosse reprovado por frequência em todas as disciplinas em que se matriculou em qualquer um dos 2 semestres do ano de ingresso

Se o aluno não fosse aprovado em ao menos 20% dos créditos em que estava matriculado nos 4 semestres anteriores

Os alunos que tivessem a matrícula cancelada podiam requerer seu retorno, sem que houvesse prazo nem limite de tentativas de reinscrição

### CANCELAMENTO DE MATRÍCULA



### COMO É AGORA

Se o aluno não se matricular por 2 semestres consecutivos

Se o aluno não for aprovado em nenhuma disciplina em 2 semestres consecutivos, excetuados os períodos de trancamento

Se o aluno estiver matriculado em disciplina anual e não for reprovado por frequência, o cancelamento ocorre se ele não obtiver nenhum crédito em 4 semestres consecutivos

Se não for aprovado em pelo menos 20% dos créditos em que se matriculou, nos 2 semestres anteriores

Os alunos que tiverem a matrícula cancelada podem requerer uma só vez e no máximo em cinco anos seu retorno à USP

### MATRÍCULA CONDICIONADA À DECISÃO DA UNIVERSIDADE

### VOLTA À USP

### RAIO-X DA USP



Fonte: Universidade de São Paulo

do só poder ser feito uma vez.

### Em viagem

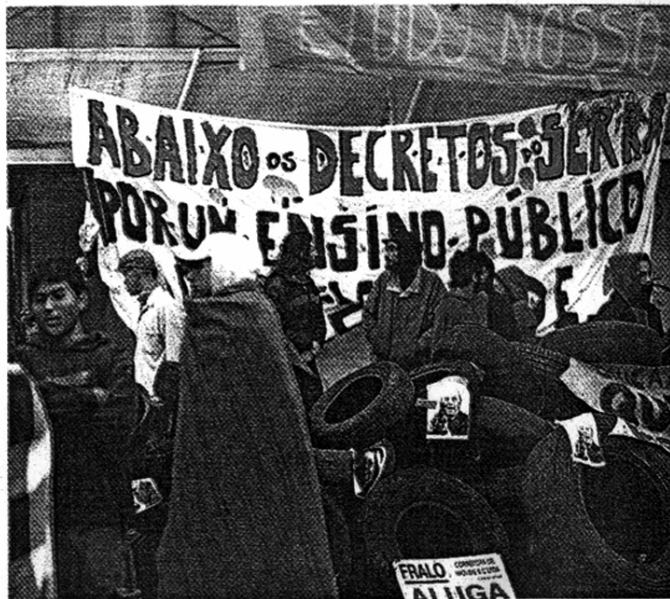
A Folha procurou a reitora para comentar a mudança, mas a assessoria de imprensa informou que ela está em viagem oficial e não pôde conceder entrevista. A instituição não informou quantos alunos são jubilados anualmente.

A reportagem procurou também o DCE (Diretório Central de Estudantes) ontem, mas ninguém da diretoria estava. A Folha deixou recados, mas ninguém da entidade telefonou

de volta para o jornal.

“A mudança no regimento ajuda a controlar problemas causados pela evasão, mas é preciso informar ao aluno quando ele estiver prestes a ser jubilado”, diz o presidente da Adusp (Associação dos Docentes da USP), Otaviano Helene.

Helene criticou somente o estabelecimento de prazos para que o aluno apresente pedido para ser reincorporado. “É desnecessário, porque não implica nenhum custo para a universidade.”



Barricada de pneus montada por alunos da USP durante período de greve, no ano passado

## Aumento de exigências deve acabar com “estudante profissional”, dizem alunos

DA REPORTAGEM LOCAL

O aumento das exigências para que os alunos permaneçam na USP deve ajudar a pôr fim ao chamado “estudante profissional” —aquele que mantém o vínculo e usufrui da estrutura e dos benefícios da universidade sem estudar.

Essa é a opinião de pessoas ligadas à USP ouvidas pela Folha ontem para comentar as mudanças no regimento geral.

A USP oferece, por exemplo, moradia estudantil e conjunto poliesportivo. Outra vantagem do vínculo, dizem eles, é a vida social dentro do meio universitário, além da atuação em movimentos políticos.

Esses “profissionais”, relata um ex-aluno (com o compromisso de não ser identificado), costumam se integrar a entidades estudantis, o que dá direito

a mais tempo antes da jubilação. “Tem muita gente que fica lá seis, sete anos, ocupando a vaga de quem quer realmente estudar, de quem passa vários anos no cursinho sem passar”, diz F.C., 24, que colou grau em publicidade após seis anos (o curso tem duração regular de quatro anos).

Para o estudante Paulo Roberto Menechelli Filho, 24, quintanista da Faculdade de Direito, as mudanças são positivas. “Acho bom diminuir o período-limite para o aluno ficar sem frequentar as aulas”, diz ele, que trancou a matrícula em 2006, quando ficou um ano em Londres aprendendo inglês. “A USP é pública, e as vagas devem ser usadas em benefício de todos. Então, não é certo que fiquem ocupando as vagas sem aproveitá-las.”

Opinião diversa tem C., do

curso de ciências sociais, um dos líderes da invasão da reitoria da USP por 50 dias, no ano passado. “As medidas cumprem a lógica quantitativa, quanto mais gente conseguir o diploma, quanto mais rápido se formar, melhor. É o que queremos mostrar à sociedade”, diz.

### Invasão da reitoria

A não-implementação das novas regras foi uma das condições impostas pelos alunos para deixarem o prédio.

A reitoria afirmou, via assessoria, que não quebrou o acordo porque a exigência era que a medida saísse do Conselho Universitário e voltasse para o Conselho de Graduação — o que ocorreu. Após o retorno, porém, a medida foi aprovada novamente pelo Conselho de Graduação e, posteriormente, pelo Conselho Universitário.